

TERMO ADITIVO Nº 103/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.337.116-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO  
CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.

OBJETO DO  
ADITAMENTO: Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portaria nº 834/2023- SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



Handwritten signature in blue ink over a circular official stamp. The stamp contains the text 'SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE' and 'SPT'.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT no Contratos de Gestão, conforme Portaria nº 834/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de Janeiro a Junho de 2024, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 112.200,00 (Cento e doze mil e duzentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 08 de fevereiro de 2024, página 32.


As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato.

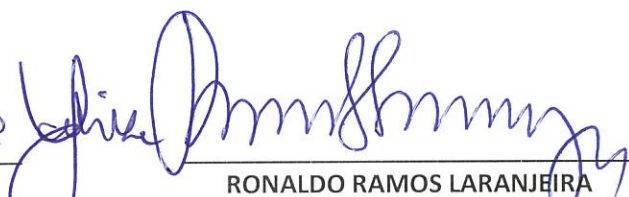
#### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R003/2015- SMS.G.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 08 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: SAQUELELINE ROSA E SILVA  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: GENISE DE LOURDES MAION FÓZ  
RG: [REDACTED]

**ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Janeiro a Junho/2024  
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão Nº 003/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA  
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 104	MÊS 105	MÊS 106	MÊS 107	MÊS 108	MÊS 109	TOTAL
			jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	
1	UBS MISTA	UBS PARI	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
2	UBS MISTA	UBS BRÁS DR MANOEL SALDIVA NETO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
3	UBS TRAD	UBS ÁGUA RASA	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
4	UBS TRAD	UBS MOOCA I	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00
5	UBS TRAD	UBS VILA BERTIOGA DOMINGOS DELASCIO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
6	UBS TRAD	UBS VILA SANTO ESTEVÃO - DR WOADY JORGE KALIL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00
7	UPA II	UPA TATUAPÉ	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
8	UPA III	UPA MOOCA DOM PAULO EVARISTO ARNS	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	58.800,00
<b>TOTAL CUSTEIO</b>			<b>18.700,00</b>	<b>18.700,00</b>	<b>18.700,00</b>	<b>18.700,00</b>	<b>18.700,00</b>	<b>18.700,00</b>	<b>112.200,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>18.700,00</b>	<b>18.700,00</b>	<b>18.700,00</b>	<b>18.700,00</b>	<b>18.700,00</b>	<b>18.700,00</b>	<b>112.200,00</b>

**PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: JANEIRO/2024 A JUNHO/2024**

**CONSOLIDADO**

Nº DO CONTRATO: CG Nº 003/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.

UNIDADE: CONSOLIDADO GERAL

SERVIÇO: CONSOLIDADO GERAL

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-	-	-	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-	-	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-	-	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-	-	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-	-	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-	-	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-	-	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-	-	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-	-	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-	-	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-	-	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-	-	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-	-	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-	-	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-	-	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-	-	-	-	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Proteses	-	-	-	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-	-	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-	-	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-	-	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-	-	-



02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-	-	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>18.700,00</b>	<b>18.700,00</b>	<b>18.700,00</b>	<b>18.700,00</b>	<b>18.700,00</b>	<b>18.700,00</b>	<b>112.200,00</b>
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-	-	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	112.200,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 - Manutenção</b>	-	-	-	-	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-	-	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	-	-	-	-	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	-	-	-	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-	-	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-	-	-	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-	-	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-	-	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-	-	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-	-	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-	-	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-	-	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-	-	-	-	-
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-	-	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	<b>18.700,00</b>	<b>18.700,00</b>	<b>18.700,00</b>	<b>18.700,00</b>	<b>18.700,00</b>	<b>18.700,00</b>	<b>112.200,00</b>
<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>18.700,00</b>	<b>18.700,00</b>	<b>18.700,00</b>	<b>18.700,00</b>	<b>18.700,00</b>	<b>18.700,00</b>	<b>112.200,00</b>

Média Mensal - Exames RT-PCR Covid

Contrato de Gestão nº 03/2015 - Pari/Brás/Belém/Tatuapé/Mooça/Água Rasa

Unidade	Média Mensal de Exames	Custo Unitário	Custo Total Mensal	Custo Total Semestral
AMA/UBS INTEGRADA ÁGUA RASA	3	100,00	300,00	1.800,00
AMA/UBS INTEGRADA PARI	2	100,00	200,00	1.200,00
UBS BRÁS DR. MANOEL SALDIVA NETO	2	100,00	200,00	1.200,00
UBS MOOCA I	1	100,00	100,00	600,00
UBS VILA BERTIOGA DOMINGOS DELASCIO	5	100,00	500,00	3.000,00
UBS VILA SANTO ESTEVÃO - DR WOADY JORGE KALIL	1	100,00	100,00	600,00
UPA MOOCA III DOM PAULO EVARISTO ARNS	98	100,00	9.800,00	58.800,00
UPA TATUAPÉ	75	100,00	7.500,00	45.000,00
<b>Total</b>	<b>187</b>	<b>-</b>	<b>18.700,00</b>	<b>112.200,00</b>

